



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE**

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas para o aumento do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
8. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente:
  - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
  - b. Aumentar do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
  - c. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;



- d. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- e. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- f. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- g. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- h. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

**A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE**, agremiação desportiva com sede na Rua do Centro Social, n.º 15, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 500 880 484, neste ato representada pelo seu presidente da direção, Abílio Tavares Lopes, pelo seu tesoureiro, Rogério Alves da Pais da Silva, com plenos poderes para o ato, doravante designado por ADA.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de participação financeira do MSMF à ADA para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar à ADA, para participar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados), visa aumentar o número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **(Comparticipação Financeira)**

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pela ADA, com um custo elegível de 4.365,00€ (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 4.365,00€ (quatro mil e trezentos e sessenta e cinco euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados);

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, a ADA compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;



- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e a ADA;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- j) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- k) A ADA deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e a identificação de receitas;
- l) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa, nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Incumprimento do Contrato-Programa)**

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte da ADA confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, a ADA não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade da ADA, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **(Revisão)**

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **(Período de execução e cessação)**

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;



- c) Por causa não imputável à ADA, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

**CLÁUSULA NONA**  
**(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

**CLÁUSULA DECIMA**  
**(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**  
**(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**  
**(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela ADA, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2082/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

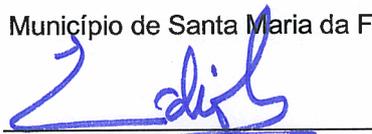


O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

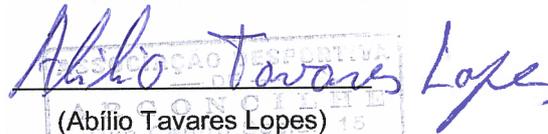
O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

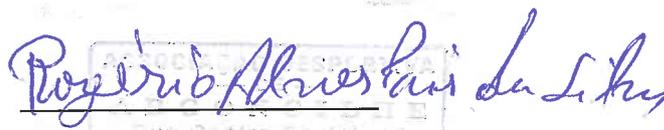
Santa Maria da Feira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

  
(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Associação Desportiva de Argoncilhe

  
(Abílio Tavares Lopes)  
Presidente da Direção

  
(Rogério Alves Pais da Silva)  
Tesoureiro

**PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DESPORTIVO  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
DE ARGONCILHE**

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS

As actividades realizadas foram as competições de futebol onde a Associação Desportiva de Argoncilhe se inscreveu na Associação de Futebol de Aveiro, bem como em torneios em que participamos.

### INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVEM | ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

MODALIDADE	ESCALÃO (ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR)	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
FUTEBOL	JÚNIOR MASCULINO	23	CAMPEONATO DISTRITL II DIVISÃO
FUTEBOL	JÚNIOR FEMININO	13	CAMP.FUTREBOL 7 SUB18
FUTEBOL	JUVENIS	21	CAMPEONATO DISTRITAL II DIVISÃO



Com o vosso apoio financeiro teremos à disposição meios financeiros para potenciar o desenvolvimento de outros escalões de futebol.

**CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES (escalão sénior e veteranos não contemplados) E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO**

	DESPESAS EFETUADAS	
DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	INSCRIÇÕES	484,00 €
	CARTÕES	840,00 €
	TRANSFERÊNCIAS	675,00 €
	FILIAÇÃO DO CLUBE	300,00 €
	ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	
	OUTROS:	1.866,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>4.165,00 €</b>
	RECEITA	
RECEITAS:		€
		€

	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	4.165,00 €
TOTAL	4.165,00 €

CALENDARIZAÇÃO

ÉPOCA DESPORTIVA

2014/2015

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Não se aplica

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Realização de torneios de futebol de formação

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

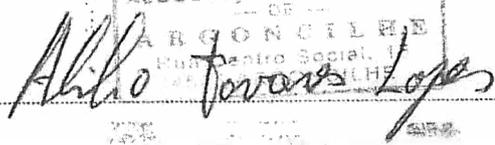
- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR NA ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. |
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
- FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPECTIVA ATA DE TOMADA DE POSSE
- FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.  
MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.  
CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIOS NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO  
(ASSINATURA E CARIMBO)

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA  
DE  
ARGONCILHE  
Pun. Centro Social, I  
ARGONCILHE



DATA 19 / 06 / 2015



Estou em: [Página Inicial](#) > [Pedidos](#) > [Declaração de Situação Contributiva](#) > Confirmação Novo Pedido

## Pedido de Declaração de Situação Contributiva

Pedido de Declaração Situação Contributiva efectuado com sucesso

### Comprovativo do Pedido de Declaração Situação Contributiva

**NOME:**

ASS DESPORTIVA ARGONCILHE

**NISS:**

20009821235

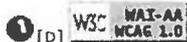
Confirma-se que procedeu ao Requerimento de Pedido de Declaração Situação Contributiva em 18-06-2015.

A declaração será emitida no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data do pedido.

quinta-feira, 18 de Junho de 2015 15:03

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



[Perguntas Frequentes](#)

## ACTA

Aos vinte e sete de Fevereiro de dois mil e quinhentos e sete, pelas dezessete horas reuniram-se no salão de Armaria o Deputado de Argoonville o Presidente da Assembleia Geral, Sr. Fernando Pereira dos Santos, a direcção com a presença do presidente, Sr. António Pereira de Costa, e os elementos, Abelio Távora Lopes, Rogério Alcaz Pereira de Lencastre, Joaquim Paulo dos Santos, Vítor Manuel Henriques Mendes, Manuel Alberto Lúcio dos Santos e Manuel Joaquim Lopes Gonçalves, para debater uma proposta do Sr. Alberto Lúcio, que numa reunião anterior afirmou que existiam alguns argoonvillenses que estavam no dispendio de cultivar o anualmente arborizado do campo de futebol com trabalhos de drenagem, cisternas e sistema de rega, cujo valor de obra abor poderia atingir um valor aproximado de quarenta e cinquenta por cento do custo do salto real. Mas para isso, exigem que o Sr. Presidente de direcção, Sr. António Pereira de Costa, se demita. Avisado o Sr. Presidente, o mesmo declarou que não pretende renunciar a qualquer acto de benevolência para o clube com a sua presença, e por isso, deixo de ser presidente e apresento a sua demissão.

Antônio  
Albino Torres Lopes

2

—

vio

Sits - 3 sentenças

- legal

Região Alvaros Pais da Silva

Jacquin Paulo Vitor Amoré

~~Placido~~

É uma mais brevede a tratar, foi  
exercido o ato de posse.

Fuacdo Peciis do fact.

Fernando Araujo Souza

### ACTA DE POSSE

Hos vinte e cinco de Junho de dois mil e  
sete, pelas vinte e duas horas, reuni-  
am, os orgaos sociais da Associação  
Desportiva de Aquecathu, elita nos dias  
quatorze de Junho de dois mil e  
sete, conforme a ata anterior, devi-  
do a reunião ibi, lida e aprovada, na  
sede da Associação Desportiva de Aquecathu,  
são os seguintes membros, presentes.  
Tudo se verificou que os nomes que  
constituem os orgaos sociais, são  
estavam completos, efectuando a respo-  
sabilidade:

Assessoria Geral:

Presidente: Fuacdo Peciis do fact.

Secretario: Fuacdo Araujo Souza

Manuel Soares Lopes  
Luizinho de Alcaide  
Dionísio.

Antônio Pereira de Costa  
Alho Soares Lopes

José Carlos de Sá Neves

Joãozinho de Mota Correia

Manuel Alcides Ribeiro de Souto

Vitor Manuel Moreira Azeite

Manuel Augusto de Fátima  
Rogério Alves de Sousa

E ainda mais barulho e festa,  
por comemorar o aniversário.

Fernando de Sá

Fernando Araújo Sousa

Constituição de associação

No dia vinte e cinco de Maio de mil novecentos setenta e nove, na Secretaria Notarial da freguesia de Argoncilhe, perante mim, Alfredo Bosch da Graça, notário do primeiro cartório, compareceram como outorgantes: Primeiro, Albertino de Oliveira Quintã, casado, nascido na freguesia de Argoncilhe, deste concelho, e residente no lugar da Jhamusca, da mesma freguesia. --- Segundo, Manuel Soares Guimarães, casado, nascido naquela freguesia, e ali residente no lugar do Jarvalhal. --- Terceiro, José Carlos Alves dos Santos, casado, também nascido em Argoncilhe, e ali residente no lugar da Quintã. --- Quarto, António de Oliveira Castro, casado, também nascido em Argoncilhe, e ali residente no lugar das Vendas de Pereira. --- Quinto, Manuel Lopes Guerra, casado, nascido na freguesia de Alval, concelho de Vila Nova de Gaia, e residente no lugar de Pereira, de Argoncilhe. --- Sexto, Ricardo Luís de Sousa Ferreira Jouto, nascido na freguesia de Pedroso, concelho de Vila Nova de Gaia, sendo casado, e residente no lugar do Jasal, de Argoncilhe. --- Sétimo, Manuel Sousa de Matos, casado, nascido em Argoncilhe, e ali residente no lugar de Pereira. --- Oitavo, Manuel Fernando Ribeiro Tavares, solteiro, maior, também nascido em Argoncilhe, e ali residente no lugar dos Jamalhões. --- Nono, António Jorge Ribeiro Tavares, casado, nascido na referida freguesia de Argoncilhe, e residente no referido lu-

2

gar dos Camalhões, Argoncilhe.-----Verifiquei a identidade de todos por conhecimento pessoal.-----Por eles foi dito que, pela presente escritura, constituem uma associação que tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa de todos os seus associados e da qual qualquer pessoa pode fazer parte, desde que preencha os requisitos legais exigidos para tal tipo de associação, regendo-se pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:-----

Primeiro: A associação denomina-se "Associação Desportiva de Argoncilhe", com a abreviatura "ADA", tem a sua sede na freguesia de Argoncilhe, deste concelho da Feira, - provisoriamente, no lugar do Jarvalhal, da mesma freguesia, podendo ser mudada para qualquer outro lugar, dentro da mesma freguesia, por deliberação da assembleia geral.-----

Segundo: Tem o seu início em data de hoje, e durará por tempo indeterminado.-----Terceiro: Tem por fim a promoção cultural, desportiva e recreativa de todos os seus associados, podendo dela fazer parte qualquer pessoa, desde que preencha os requisitos constantes dos presentes estatutos e do regulamento interno da associação.-----Quarto: Os associados pagarão uma joia inicial e uma quota mensal, conforme fôr deliberado em assembleia geral.-----Quinto: São órgãos da Associação Desportiva de Argoncilhe: a) a Assembleia Geral, - b) a Direcção, - e c) O Conselho Fiscal.-----Sexto: A competência e forma de funcionamento da

3  
Cartório  
Livro. 1035  
Folha. 74

Assembleia Geral, são as prescritas nas disposições gerais aplicáveis, designadamente os artigos cento e setenta e cento setenta e nove do Código Civil. --- Sétimo: A Mesa da Assembleia geral será composta por três associados, competindo-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais; a Direcção será composta três a / representação e / ta por sete associados, competindo-lhe a gerência geral, administrativa, financeira e disciplinar; o Conselho Fiscal será composto por três associados, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais. --- Oitavo: No que estes estatutos forem omissos, regerá o regulamento interno da associação, cuja aprovação, revogação e alteração serão da competência da assembleia geral. --- Assim o disseram e aceitaram. --- Esta escritura foi lida, e explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. --- Declararam, em tempo, os outorgantes que estão acordados em aditar, aos presentes estatutos um artigo com a seguinte redacção.: --- NONO: A associação obriga-se pelas assinaturas conjuntas de dois membros da direcção, sendo um o presidente ou seu substituto e outro, nos documentos de responsabilidade financeira, o tesoureiro ou seu substituto; os recibos das

Mod. 500 - A Gráfica de Tomar

4

joias e quotas, porém, serão somente assinados pelo tesoureiro.-----Tudo isto foi por eles aceite e lido e explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. Risquei: "Nada de", (m)

Vai com rasura ou emenda ou entrelinhado: "Lopes", "Antônio Jorge Ribeiro Tavares, casado", "Freguesia", "das Camalhões", "provisoriamente", "cultural", "a", "redigir", "actas", "leões a", "representação", "e", "outras nos"

Abelino de Vilva Queiroz  
Manuel Soares Guimarães  
João Carlos Almeida Santos

Antônio de Oliveira Castro  
Manuel de Sousa Guerra

Luiz de Sousa Pereira Coutinho

Manuel Sousa de Matos

Manuel Fernando Ribeiro Tavares

Antônio Jorge Ribeiro Tavares

O Advogado

Alfredo Rocha de Sousa

Conta registada sob o nº 892. 2/10



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Fundada em 22.09.1924

FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO  
CONTRIBUENTE N.º 501090533

Doc: 075

## DECLARAÇÃO

PARA OS DEVIDOS EFEITOS A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO DECLARA QUE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE TEM AS SEGUINTE EQUIPAS/ESCALÕES E Nº DE ATLETAS INSCRITOS NA ÉPOCA 2014/2015:

- 1 EQUIPA – SENIORES DO CAMPEONATO NACIONAL DE PROMOÇÃO DE FUTEBOL FEMININO; 1 EQUIPA – SENIORES DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO; 1 EQUIPA – JUNIORES/ FUT7 SUB18 DO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO; 1 EQUIPA - JUNIORES DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO; 1 EQUIPA - JUVENIS DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO; 1 EQUIPA - INICIADOS DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2ª DIVISÃO; 1 EQUIPA – DE INFANTIS A; 1 EQUIPA – DE BENJAMINS A.

- (11 MASCULINOS): SENIOR – 24 ATLETAS; JUNIOR A – 23 ATLETAS; JUNIOR B – 21 ATLETAS; JUNIOR C – 24 ATLETAS; JUNIOR D – 16 ATLETAS; JUNIOR E – 7 ATLETAS; JUNIOR F – 1 ATLETA (TOTAL – 116 ATLETAS).

- (11 FEMININOS): SENIOR – 9 ATLETAS; JUNIOR A – 9 ATLETAS; JUNIOR B – 2 ATLETAS; JUNIOR C – 2 ATLETAS (TOTAL – 22 ATLETAS).

MAIS SE INFORMA QUE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE LIQUIDOU O VALOR DE 9.249,15€, REFERENTE À FILIAÇÃO DO CLUBE E ÀS INSCRIÇÕES DOS JOGADORES NA ÉPOCA 2014/2015.

AVEIRO, 8 DE ABRIL DE 2015.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE  
AVEIRO

O SECRETÁRIO-GERAL

(ÁLVARO RUI DA CONCEIÇÃO)



TOTAL DE JOGADORES INSCRITOS

Época 2014 / 15

11M

CLUBES	SENIOR	JUNIOR-A	JUNIOR-B	JUNIOR-C	JUNIOR-D	JUNIOR-E	JUNIOR-F	TOTALS
	AMADOR	AMADOR	AMADOR	AMADOR	AMADOR	AMADOR	AMADOR	
ASS.D.ARGONCILHE	24	23	21	24	16	7	1	116
TOTALS	24	23	21	24	16	7	1	116



TOTAL DE JOGADORES INSCRITOS

Época 2014 / 15

11F

CLUBES	SENIOR	JUNIOR-A	JUNIOR-B	JUNIOR-C	TOTALS	
	AMADOR	AMADOR	AMADOR	AMADOR		
ASS.D.ARGONCILHE		9	9	2	2	22
TOTALS		9	9	2	2	22



# Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924  
Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF  
Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pela **Associação Desportiva Argoncilhe**, com o código **1670**, na Época **2014/2015**, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas até esta data:

Filiação do Clube e Inscrição	0200.00 €
Inscrição de Categorias	
- Seniores Masculinos	0225.00 €
- Seniores Femininos	0080.00 €
- Juniores Masculinos	0080.00 €
- Juniores Femininos	0000.00 €
- Juvenis	0080.00 €
- Iniciados	0080.00 €
- Infantis	0060.00 €
Inscrição de Jogadores, conforme listagens anexas:	
Seniores:	
Cartões	0305.25 €
Inscrições	0936.00 €
Seguros	1800.00 €
Transferências	0337.50 €
Escalões Jovens	
Cartões	0840.00 €
Inscrições	0484.00 €
Seguros	1866.00 €
Transferências	0675.00 €
Inscrição de Diretores, conforme listagem anexa:	
Cartões	0600.40 €
Seguros	0600.00 €
<b>Total</b>	<b>09 249.15 €</b>

Aveiro, 08 de abril de 2015

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

O Chefe Serviços Contabilidade

*Alvaro Ruben*  
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL  
(Alvaro Ruben Argoncilhe)

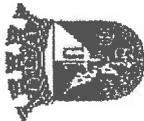
APARTADO 722 - ESGUEIRA  
3801-859 AVEIRO

TELEFONES:

Geral:.....	234.305.200	Sec.Inscrições.....	234.305.203/204	Contencioso.....	234.305.201	FAX.....	234.305.200
Secretaria.....	234.305.205	Contabilidade.....	234.305.202	G Técnico.....	234.305.207	FAX.....	234.313.732

Quinta do Simão – Esgueira – Apartado 722 – 3801-859 Aveiro

CM,E,60,9521 32.D.17. 2015/06/19



## Listagem de Jogadores

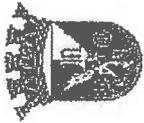
Época 2014 / 15

Futebol: 11F

## PROMOÇÃO

Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Gula	JFL	CMD	St	#
1111612	RAQUEL COELHO NEVES	11-12-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	141044292	1	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	1
1111577	CATARINA AMORIM COIMBRA	27-01-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	142402800	1	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	2
1111560	ANA FILIPA LOPES COSTA	21-02-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	147499194	1	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	3
1090711	ANDREIA FILIPA COSTA SANTOS	15-10-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	147581205	1	A	08-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	4
1114805	SORAIA DIAS PIRES	10-08-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	149161591	1	A	09-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	5
1036725	RAFAELA SA ENCARNACAO	21-10-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	149405634	1	A	08-09-2014	Revalidação		N	30-06-2015	D	6
1036722	ANA CATARINA SOUSA SANTOS	21-08-1994	P 00 PORTUGAL	NIC	142542113	1	A	10-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	7
1001014	ANA LAURA OLIVEIRA ALMEIDA	01-09-1994	P 00 PORTUGAL	NIC	148183088	1	A	08-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	8
1046006	CARLA ANDREIA MOTA OLIVEIRA	08-10-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	149702477	1	A	23-12-2014	Transferência		S	30-06-2015	D	9



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

## Listagem de Jogadores

Época de 2014 / 15

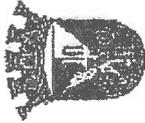
Época 2014 / 15

Futebol: 1.1M

### 2ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E	Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
753036	RICARDO JORGE ALMEIDA VIEIRA	08-06-1991	P 00 PORTUGAL	NIC	139999450	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	1
757316	FILIFE FERNANDO FERREIRA FONTES	19-02-1993	P 00 PORTUGAL	NIC	138512213	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	2
758380	RUI JORGE ROCHA GONCALVES SOUSA	23-09-1991	P 00 PORTUGAL	NIC	139432957	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	3
758973	VITOR HUGO SOUSA SANTOS	22-01-1992	P 00 PORTUGAL	NIC	140535225	1	A	01-10-2014	Transferência			S 30-06-2015	D	4
822296	TIAGO EMANUEL MENESES CARVALHO OLIVEIRA	11-05-1994	P 00 PORTUGAL	NIC	145188108	1	A	01-10-2014	Transferência			S 30-06-2015	D	5
823260	PAULO JORGE GOMES CORREIA	07-10-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	144933497	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	6
823480	LUIS MIGUEL FLORIM LEI	08-04-1993	P 00 PORTUGAL	NIC	142434329	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	7
823834	RUI JORGE OLIVEIRA PAIS SILVA	03-03-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	145194612	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	8
847966	TIAGO ANDRE MOREIRA RIBEIRO	12-09-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	143732145	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	9
848525	MARCO ANTONIO FERREIRA COSTA TAVARES	08-03-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	147511216	1	A	04-09-2014	Transferência			S 30-06-2015	D	10
852724	LEANDRO FILIPE RODRIGUES SILVA	13-01-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	147684021	1	A	04-09-2014	Transferência			S 30-06-2015	D	11
913055	RUI PEDRO VIEIRA GONCALVES	05-10-1993	P 00 PORTUGAL	NIC	142911461	1	A	20-11-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	12
945624	JOSE LUIS GOMES RIBEIRO	04-02-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	146222706	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	13
981540	LEANDRO MIGUEL TEIXEIRA MORGADO	16-08-1995	P 00 PORTUGAL	NIC	153786299	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	14
753012	PEDRO JORGE OLIVEIRA GUEDES	13-10-1992	P 00 PORTUGAL	NIC	140481770	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	15
753010	ANDRE FILIPE SOARES PIMENTA	01-10-1992	P 00 PORTUGAL	NIC	140522298	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	16
752987	ROGERIO JOSE OLIVEIRA PAIS SILVA	04-04-1992	P 00 PORTUGAL	NIC	140522166	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	17
745382	RUI FILIPE SANTOS ALVES	27-02-1991	P 00 PORTUGAL	NIC	138257820	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	18
726609	TIAGO JOSE SANTOS SILVA	12-07-1992	P 00 PORTUGAL	NIC	138418616	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	19
716736	PEDRO FILIPE NEVES OLIVEIRA	23-04-1987	P 00 PORTUGAL	NIC	132429764	1	A	04-09-2014	Transferência			S 30-06-2015	D	20
708173	TIAGO MANUEL LEI NEVES	05-11-1991	P 00 PORTUGAL	NIC	135102790	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	21
682929	FRANCISCO JOSE SILVA ESPINHEIRA	06-05-1988	P 00 PORTUGAL	NIC	133915840	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	22
630867	SERGIO TIAGO CASTRO ESPIRITO SANTO	16-09-1988	P 00 PORTUGAL	NIC	129031054	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	23
657892	ELSON ANTONIO ALVES BARBOSA	19-01-1988	P 00 PORTUGAL	NIC	133219267	1	A	04-09-2014	Revalidação			S 30-06-2015	D	24



Listagem de Jogadores

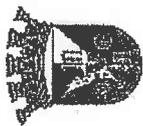
Época 2014 / 15

Futebol: 1.1.F

1.ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 O ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

N.º Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1111570	ANDREIA CAROLINA SILVA CAMPOS	22-03-1996	P 00 PORTUGAL	NIC 15254391 0	3	A	18-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	1
1020477	MARIANA RAQUEL LOPES PEREIRA	11-04-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 13932372 4	3	A	08-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	2
1078664	CARINA ISABEL OLIVEIRA GOMES	14-10-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 14228953 3	3	A	08-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	3
1111614	TELMÁ PAIS BASTOS	24-04-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 14748014 0	3	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	4
1111582	CLAUDIA FILIPA OLIVEIRA GOMES	23-12-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 15279131 0	3	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	5
1111603	MARIA ANJOS OLIVEIRA SANTOS	28-05-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 15388067 8	3	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	6
1111599	MARIA BAPTISTA PIMENTA	24-09-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 14373171 8	3	A	09-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	7
1111586	FILIPA ADRIANA CARVALHO LOPES	22-01-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 15379468 6	3	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	8
1111610	OLGA PINTO RIBEIRO	03-10-1997	P 00 PORTUGAL	NIC 14213061 3	3	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	9



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Época de 2014 / 15

## Listagem de Jogadores

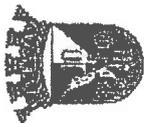
Época 2014 / 15

Futebol: 1.1M

### 2.ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1.670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

N.º Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	DI. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
886993	PEDRO MIGUEL CARMO SANTOS	13-09-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	150254512	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 1
970924	SIMAO PEDRO SANTOS GUIMARAES	19-03-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	150156715	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 2
983297	JOSE HENRIQUE TAVARES SILVA	14-05-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	147779859	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 3
1005605	RUBEN JOEL CARMO SILVA	16-02-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	151261270	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 4
1005606	JOAO PEDRO OLIVEIRA CORREIA	14-06-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	150084080	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 5
1005814	TIAGO JORGE PEDROSA MAGALHAES	28-11-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	156892309	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 6
1038856	RUI XAVIER VILAR SANTOS	12-10-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	151735573	3	A	14-10-2014	Transferência	S	30-06-2015	D 7
1096681	DIOGO MANUEL SOARES SILVA PEREIRA	27-04-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	154039292	3	A	08-10-2014	Transferência	S	30-06-2015	D 8
1098656	PEDRO NUNO FERREIRA FONTES	06-03-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	142311790	3	A	24-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 9
1100953	TIAGO MANUEL SOUSA RAMOS	14-11-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	153318589	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 10
1118370	PEDRO MIGUEL SOUSA OLIVEIRA	01-10-1987	P	00 PORTUGAL	NIC	152791221	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 11
1124190	BERNARDO JOSE ACUCENA MOREIRA	04-11-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	154005770	3	A	30-10-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 12
1126179	FABIO FERNANDO SILVA MACHADO	17-10-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	150148496	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 13
886992	LUIS PEREIRA SOUSA	25-05-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	148386429	3	A	24-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 14
859884	IVO MIGUEL SERRALVA MAIA	13-06-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	149350120	3	A	08-10-2014	Transferência	S	30-06-2015	D 15
859874	JOAO PAULO PREDAS COUTO	02-01-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	145540804	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 16
859380	DIOGO MOREIRA DUARTE	26-05-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	149015809	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 17
852722	MIGUEL ANGELO ALVES MOTA	16-09-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	147688085	3	A	24-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 18
850864	MIGUEL SOUSA VIEIRA	30-01-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	147654971	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 19
850718	RUBEN PEDRO MARTINS QUEIROS	02-04-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	147687861	3	A	22-09-2014	Transferência	S	30-06-2015	D 20
1128719	JOAO CARLOS COSTA SILVA	12-08-1997	P	00 PORTUGAL	NIC	152154760	3	A	22-09-2014	1. Inscrição	S	30-06-2015	D 21
848637	ANDRE FILIPE FREDA SANTOS	18-04-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	145765389	3	A	22-09-2014	Revalidação	S	30-06-2015	D 22
850623	FABIO DANIEL TAVARES PINTO	03-12-1996	P	00 PORTUGAL	NIC	147558476	3	A	16-10-2014	Transferência	S	30-06-2015	D 23



Listagem de Jogadores

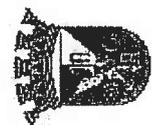
Época 2014 / 15

Futebol: 1.1F

1.ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

N.º Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
1111564	ANA MARGARIDA CRUZ ROCHA	16-06-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 157424316	5	A	08-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	1
1127370	ANA CATARINA ARAUJO GOMES	27-06-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 153386010	5	A	10-09-2014	1. Inscrição			30-06-2015	D	2



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

## Listagem de Jogadores

Época de 2014 / 15

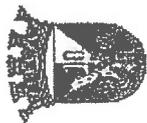
Época 2014 / 15

Futebol: 11M

### 2ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 0 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
923175	JORGE GABRIEL SOARES OLIVEIRA	06-12-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 14536825	5	A	22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	1
923177	PEDRO FILIPE SANTOS FONTES	04-02-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 15303175	5	A	22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	2
935851	GONCALO JOSE MARINHO SANTOS	29-07-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 155073354	5	A	22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	3
953238	VITOR JOAQUIM TAVARES LOPES	01-04-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 155611755	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	4
953289	RENATO JOEL CORREIA MARTINS	28-11-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 150153520	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	5
953294	TIAGO ANDRE PEREIRA OLIVEIRA	16-12-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 154004685	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	6
954334	DAVID MIGUEL LOPES OLIVEIRA	16-11-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 150124870	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	7
955419	DIAGO HENRIQUES MARQUES	21-10-1999	P 31 SUIÇA	NIC 147337666	5	A	22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	8
997904	GONCALO ALEXANDRE SOUSA RIBEIRO	19-02-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 158312589	5	A	22-10-2014	Transferência			30-06-2015	D	9
1042093	EDUARDO MANUEL PAIS PEREIRA	05-07-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 151142548	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	10
1042094	FABIO MIGUEL NEVES SILVA	23-02-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 300643012	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	11
1042095	IVO SILVA SANTOS	24-08-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 159590795	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	12
1071207	HUGO MIGUEL GUEDES OLIVEIRA	14-09-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 159844908	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	13
1071208	JOAO JOSE MARQUES LOPES	06-06-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 154750026	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	14
1071209	LEANDRO ANDRE PEITO ALMEIDA	19-07-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 148208614	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	15
1071210	LUIS FRANCISCO MENDES LOPES	29-11-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 158612396	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	16
1071211	NUNO MANUEL DUARTE CARVALHO	31-10-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 159593778	5	A	22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	17
1128720	PAULO RUBEN BRANDAO PINTO	19-07-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 307795977	5	A	22-09-2014	1. Inscrição			30-06-2015	D	18
1151124	RAFAEL SANTOS TEIXEIRA	18-09-1998	P 00 PORTUGAL	NIC 150228538	5	A	03-12-2014	1. Inscrição			30-06-2015	D	19
922965	RUI FILIPE MOREIRA PINTO	23-04-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 145923401	5	A	22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	20
922975	RUBEN MIGUEL ALMEIDA REGAL	04-11-1999	P 00 PORTUGAL	NIC 152266364	5	A	22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	21



Listagem de Jogadores

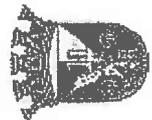
Época 2014 / 15

Futebol: 11F

1ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Gula	JFL	CMD	St	#
1114567	MARIA JOAO LOPES PEREIRA	16-11-2000	P 00 PORTUGAL	NIC 138323708	7	A	16-10-2014	Transferência			30-06-2015	D	1
1120682	BEATRIZ CAMPOS SILVA	03-09-2000	P 00 PORTUGAL	NIC 156225662	7	A	16-10-2014	Revalidação			30-06-2015	D	2



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

## Listagem de Jogadores

Época de 2014 / 15

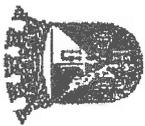
Época 2014 / 15

Futebol: 11M

### 2ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat	Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia	JFL	CMD	St	#
953295	RENATO PREDASANTOS	05-10-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	146766370	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	1
953620	TIAGO MIGUEL FERREIRA OLIVEIRA	16-12-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	157624501	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	2
953748	RAFAEL FERNANDO OLIVEIRA REIS	13-01-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	156269007	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	3
955929	DIOGO MIGUEL SILVA CONCEICAO	21-05-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	159769300	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	4
971011	JOAO GONCALO MORGADO ESTEVES MARQUES	FERR15-09-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	158521692	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	5
987428	PEDRO MIGUEL SILVA NEVES	13-06-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	301097127	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	6
987429	RUBEN MANUEL OLIVEIRA SANTOS	09-04-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	301800308	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	7
987438	ANDRE MIGUEL PEREIRA SANTOS	06-10-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	301598409	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	8
987440	RICARDO RODRIGUES SILVA	28-03-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	301411441	7	A 25-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	9
994374	RICARDO JORGE SOARES MARTINS	19-07-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	301785333	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	10
994375	RICARDO FEITEIRA CARMO	04-01-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	301785007	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	11
994376	CARLOS MIGUEL OLIVEIRA QUINTAO	21-09-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	301834709	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	12
100882	TIAGO MANUEL PEREIRA LOPES	13-09-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	150842392	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	13
1010530	JOAO CARLOS VIEIRA DIAS	19-07-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	304835579	7	A 08-10-2014	Revalidação			30-06-2015	D	14
1042098	FILIFE ANDRE FERREIRA SILVA DIAS	20-03-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	308863456	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	15
1071202	JOAO PAULO VENTURA AZEVEDO	06-06-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	153778040	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	16
1071203	JOAO FILIPE VIEIRA GONCALVES	17-09-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	158340806	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	17
1071205	VASCO ALVES BRANCO	24-11-2001	P 00 PORTUGAL	NIC	145984221	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	18
1100723	JOAO PEDRO GUIMARAES QUINTA	24-09-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	301619549	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	19
1110758	PEDRO MIGUEL MOREIRA COUTO	23-07-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	158313208	7	A 03-10-2014	Revalidação			30-06-2015	D	20
1134993	PEDRO DOMINGOS ROCHA CARVALHO	15-01-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	306508652	7	A 10-10-2014	1. Inscrição			30-06-2015	D	21
1134996	RUI MIGUEL ALVES LATOURRETTE	28-04-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	306604849	7	A 10-10-2014	1. Inscrição			30-06-2015	D	22
947488	FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	22-05-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	157380629	7	A 22-09-2014	Transferência			30-06-2015	D	23
953230	VITOR MANUEL MOREIRA SOUSA	07-09-2000	P 00 PORTUGAL	NIC	144326820	7	A 22-09-2014	Revalidação			30-06-2015	D	24



## Listagem de Jogadores

Época 2014 / 15

Futebol: 11M

## 1ª DIVISÃO DISTRIITAL

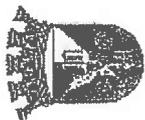
Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
1015063	PAULO ALEXANDRE PEDROSA CARDOSO	18-07-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 304819042	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	1
1035106	JORGE FILIPE CAMPOS VIEIRA ROCHA	19-01-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 305451316	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	2
1036986	JOAO PAULO AMORIM OLIVEIRA	16-06-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 154975389	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	3
1042096	LUIS PAULO OLIVEIRA CORREIA	09-11-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 150064056	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	4
1042097	CARLOS FILIPE SILVA ALVES	24-06-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 304229750	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	5
1047169	VASCO DANIEL MOREIRA AMORIM	15-06-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 308245792	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	6
1071218	SERGIO ANTONIO PEREIRA FERREIRA	03-10-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 147691044	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	7
1076945	BRUNA RAFAELA SILVA COELHO	15-02-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 310048958	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	8
1100667	DIOGO NEVES SANTOS	11-04-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 305620924	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	9
1100672	JOAO PAULO SA GUEDES	15-08-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 159441382	9	A 30-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	10
1108315	DIOGO MIGUEL LAMARAO RODRIGUES	27-05-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 154400998	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	11
1111831	GABRIEL SANTOS COSTA	21-09-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 311275729	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	12
1120986	PEDRO MIGUEL MOREIRA GOMES	13-08-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 305633658	9	A 13-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	13
1135913	PEDRO PEDROSA BORGES	09-09-2002	P 00 PORTUGAL	NIC 303878320	9	A 13-10-2014	1. Insctção		30-06-2015	D	14
1135914	DIOGO MIGUEL SILVA ALVES	19-12-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 309047846	9	A 13-10-2014	1. Insctção		30-06-2015	D	15

## 2ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

Nº Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
1150119	FERNANDO JOSE SOUSA CAVADAS	26-06-2003	P 00 PORTUGAL	NIC 301622396	9	A 26-11-2014	1. Insctção		30-06-2015	D	1



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO

Época de 2014 / 15

Listagem de Jogadores

Época 2014 / 15

Futebol: 11M

1.ª DIVISÃO DISTRIITAL

Clube: 1.670 0 ASSOCIACAO DESPORTIVA ARGONCILHE

N.º Lic	Nome	Dt. Nasc	Nacionalidade	#E Identificação	Cat Clas	Dt. Mov.	Movimento	Guia JFL	CMD	St	#
1071216	LUCAS ALVES BRANCO	31-12-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 153936541	12 A	03-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	1
1071217	TOMAS CASTRO MAIA	03-12-2004	P 00 PORTUGAL	NIC 310621534	12 A	03-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	2
1084273	ANDRE MOREIRA PINTO	20-10-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 159815886	12 A	03-10-2014	Transferência		30-06-2015	D	3
1150120	PEDRO COSTA MENDES	21-04-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 313616299	12 A	26-11-2014	1. Inscrição		30-06-2015	D	4
1100956	PEDRO MANUEL PEDA COUTO	22-03-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 304648255	12 A	08-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	5
1132291	MARTIM GUIMARAES PIMENTA	18-11-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 306082225	12 A	03-10-2014	1. Inscrição		30-06-2015	D	6
1100674	PEDRO MANUEL DUARTE CARVALHO	08-07-2005	P 00 PORTUGAL	NIC 301394520	12 A	03-10-2014	Revalidação		30-06-2015	D	7





## DIRIGENTES INSCRITOS NA ÉPOCA

ASS.D.ARGONCILHE

( 1670 )

BI	9757179	ABILIO TAVARES LOPES	VICE-PRESIDENTE DIREÇÃO	10/09/2014	15/09/1966
NIC	14052229	ANDRE FILIPE SOARES PIMENTA	MASSAGISTA	02/10/2014	01/10/1992
BI	6097266	ANTONIO PEREIRA COSTA	PRESIDENTE DIREÇÃO	10/09/2014	
BI	6606827	ARLINDO TAVARES CABRAL	TREINADOR(A) - 1. NIVEL	10/09/2014	
BI	8586654	ARMENIO JAIME GUEDES GOMES	TREINADOR(A) - 1. NIVEL	10/09/2014	
NIC	13209452	BRUNO MIGUEL SOUSA SANTOS	MONITOR FORMANDO DE FUTEBOL JOVEM	18/09/2014	21/06/1988
BI	7410147	CARLOS ALBERTO BARBOSA PEREIRA SILVA	SECCIONISTA	10/09/2014	
NIC	13069589	DIANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	SECCIONISTA	02/10/2014	19/03/1986
NIC	14555162	ELSA PATRICIA FERREIRA SANTOS	MASSAGISTA	16/10/2014	13/01/1994
NIC	9643909	EMANUELA JESUS ANDORINHA O SANTOS	DELEGADO	10/09/2014	28/07/1970
BI	11160263	FERNANDO MANUEL VILAS PEREIRA	TREINADOR - 2. NIVEL	10/09/2014	11/12/1976
BI	11160263	FERNANDO MANUEL VILAS PEREIRA	TREINADOR - 2. NIVEL	11/02/2015	11/12/1976
BI	73812404	FILOMENA MARIA GONCALVES OLIVEIRA SILVA	SECCIONISTA	02/10/2014	13/09/1965
NIC	13436143	HUGO ANDRE BRANDAO GONCALVES	MONITOR FORMANDO DE FUTEBOL JOVEM	18/09/2014	05/03/1988
BI	13102320	HUGO DANIEL PEREIRA FERREIRA	TREINADOR(A) - 1. NIVEL	18/09/2014	05/01/1988
BI	7679407	JOAQUIM MANUEL COELHO COSTA	DELEGADO	10/09/2014	
BI	8828068	JOAQUIM PAULO MOTA CORREIA	SECRETÁRIO-GERAL	10/09/2014	06/05/1970
BI	5435218	JOAQUIM VIEIRA SOUSA	SECCIONISTA	10/09/2014	
NIC	13113330	JORGE MIGUEL CUNHA SANTOS	SECCIONISTA	22/10/2014	31/07/1986
BI	10512703	JOSE MANUEL RIBEIRO COSTA	TREINADOR(A) - 1. NIVEL	10/03/2015	
BI	5909473	JOSE MARIO CARVALHO	DELEGADO	10/09/2014	
BI	11398855	LAURINDA ROSARIO ARAUJO O CORREIA	SECCIONISTA	02/10/2014	21/10/1967
BI	3400717	LUIS SOUSA CUNHA	SECCIONISTA	02/10/2014	
NIC	7065362	MANUEL ALCIDES RIBEIRO SANTOS	ADJUNTO SECRETARIO GERAL	10/09/2014	11/05/1964
NIC	7065362	MANUEL ALCIDES RIBEIRO SANTOS	DELEGADO	15/10/2014	11/05/1964
NIC	10977415	MANUEL JOAQUIM LOPES CARVALHO	VOGAL DIREÇÃO	10/09/2014	16/03/1975
NIC	5537438	MANUEL TAVARES LOPES	SECCIONISTA	02/10/2014	12/03/1961
NIC	12361205	MIGUEL DUARTE SILVA SANTOS	DELEGADO	10/09/2014	18/04/1983
NIC	10598899	NUNO DOMINGOS SANTANA MAIA	DELEGADO	10/09/2014	03/01/1975
NIC	11697790	NUNO GUIMARAES FERREIRA FONTES	MASSAGISTA	10/09/2014	25/09/1980
NIC	12756303	ORLANDO RODRIGUES ROCHA	SECCIONISTA	10/09/2014	23/09/1982
NIC	7784581	RAMIRO BERNARDES OLIVEIRA	DELEGADO	10/09/2014	25/02/1965
BI	7778937	ROGERIO ALVES PAIS SILVA	TESOUREIRO	10/09/2014	03/09/1965
NIC	14052216	ROGERIO JOSE OLIVEIRA PAIS SILVA	DELEGADO	02/10/2014	04/04/1992
NIC	8366905	ROSA MARIA ALMEIDA LOPES	SECCIONISTA	10/09/2014	20/01/1969
NIC	14519461	RUI JORGE OLIVEIRA PAIS SILVA	DELEGADO	20/11/2014	03/03/1995
NIC	14520316	TIAGO JOSE SANTOS ROCHA	DELEGADO	15/10/2014	31/01/1995
BI	14129678	VANIA MARIA TAVARES LOPES	MASSAGISTA	10/09/2014	20/05/1992
BI	10888853	VITOR FRANCISCO S. PEREIRA	MASSAGISTA	10/09/2014	
BI	10482503	VITOR MANUEL MOREIRA GUEDES	ADJUNTO SECRETARIO GERAL	10/09/2014	



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO**

**Época de 2014 / 15**

**DIRIGENTES INSCRITOS NA ÉPOCA**

**TOTAL 40**

Alzira Almeida Costa Ladeira, a qual por si só poderá obrigar a Sociedade em todos os seus actos e contratos.

6.º

O gerente poderá delegar os seus poderes em quem entender por meio de procuração e da mesma forma a Sociedade poderá encarregar outras pessoas, além do seu gerente, do desempenho, em seu nome e por sua conta, de algum ou alguns dos ramos do seu comércio ou para quaisquer fins.

7.º

Falecendo qualquer dos sócios, os seus herdeiros exercerão em comum, mas representados só por um deles, entre os mesmos escolhido, todos os direitos inerentes à respectiva quota enquanto esta se mantiver indivisa.

8.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com dez dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

É certidão narrativa que fiz extrair e está conforme, e declaro que na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Secretaria Notarial de Almada, 14 de Março de 1979. — A Ajudante, *Gulthermina da Costa Guerreiro Cortes*. 1-0-6037

### VICTOR & RODRIGO, L.<sup>DA</sup>

Certifico, narrativamente, que, por escritura hoje lavrada no Cartório Notarial de Elvas, a fl. 59 do livro n.º 46-A de notas para escrituras diversas, Rodrigo Alberto Costa e Silva e Viktor Manuel Pereira da Costa e Silva constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas, que ficou a reger-se pelo pacto constante dos artigos seguintes:

#### ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Victor & Rodrigo, L.<sup>da</sup>, tem a sua sede e estabelecimento na Quinta do Apolinário, em Elvas, e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje.

#### ARTIGO 2.º

O objecto social é o exercício da actividade de serralharia de construção civil, podendo entretanto dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem.

#### ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, é de 50 000\$, correspondente à soma de duas quotas de 25 000\$, uma de cada sócio.

#### ARTIGO 4.º

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento dos sócios não cedentes, que terão direito de preferência.

#### ARTIGO 5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade.

§ único. Os gerentes podem constituir procurador e a sociedade pode nomear mandatários nos termos do artigo 256.º do Código Comercial.

#### ARTIGO 6.º

As assembleias gerais para as quais a lei não exija prazos ou formalidades especiais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Está conforme.

Cartório Notarial de Elvas, 21 de Abril de 1979. — O Notário, *Celso dos Santos*. 1-1-1775

### ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE (abreviadamente ADA)

Certifico que, por escritura de 25 de Maio de 1979, exarada de fl. 73 a fl. 74 v.º do livro n.º 1035-A de escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial da Feira, foi constituída a Associação Desportiva de Argoncilhe (abreviadamente ADA), com sede na freguesia de Argoncilhe, concelho da Feira, provisoriamente no lugar do Carvalhal. Tem por fim a promoção cultural,

desportiva e recreativa dos sócios, que podem ser todos os que paguem jóna e quotas mensais e preencham os requisitos exigidos no regulamento interno. São órgãos a assembleia geral, a direcção — que a representa e administra — e o conselho fiscal. Obriga-se pelas assinaturas conjuntas do presidente ou seu substituto e de outro membro da direcção, o qual, nos documentos de responsabilidade financeira, será o tesoureiro ou seu substituto.

Secretaria Notarial da Feira, 1.º Cartório, 29 de Maio de 1979. — O Notário, *Alfredo Bosch da Graça*. 1-1-1774

### ALBERTO DA CUNHA, L.<sup>DA</sup>

Certifico que, por escritura de 24 de Janeiro de 1950, exarada de fl. 87 v.º a fl. 90 v.º do livro n.º 2096 de escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, Alberto da Cunha, Raul Henriques e João Ferreira Martins constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma Alberto da Cunha, L.<sup>da</sup>, tem sede nesta cidade e domicilio na Rua do Marquês de Ponte de Lima, 17-A e 17-B, duração por tempo indeterminado, a contar de 1 de Fevereiro próximo futuro, e por objecto o exercício do comércio de materiais de construção, podendo explorar outro qualquer ramo de comércio ou de indústria que for deliberado.

2.º

O capital social é de 30 000\$, em dinheiro, já entrado na caixa da sociedade, para o qual cada um dos sócios contribuiu com uma quota de 10 000\$.

3.º

Os suprimentos que a sociedade carecer, que serão feitos pelos sócios ou por qualquer deles, vencerão ou não juro, conforme deliberarem e constar da respectiva acta.

4.º

A cessão, total ou parcial, de quotas dependerá do prévio consentimento da sociedade, que terá o direito de opção na sua aquisição, direito que em segundo lugar pertencerá aos sócios.

5.º

Todos os sócios são gerentes, sem caução nem remuneração. Para obrigar a sociedade é necessário que os respectivos documentos sejam firmados por dois dos gerentes, excepto nos casos de mero expediente, em que bastará a firma feita por um deles. É expressamente proibido obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos ao seu objecto, como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes.

6.º

Os balanços encerrar-se-ão em 31 de Dezembro de cada ano, e os lucros líquidos por eles apurados, deduzidos 5% para formação ou reintegração do fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das suas quotas.

7.º

Dado o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros ou representantes continuarão na sociedade, exercendo em comum todos os direitos inerentes à respectiva quota enquanto esta estiver indivisa e nela serão representados por um só deles de entre os mesmos escolhido.

8.º

Todos os casos de dissolução, liquidação e partilha e os demais omissos serão regulados pelas disposições da Lei de 11 de Abril de 1901.

Está conforme.

1.º Cartório Notarial de Lisboa, 23 de Maio de 1979. — A Ajudante, *Maria Fernanda Igreja Simões*. 1-0-6016

### COMISSÃO UNITÁRIA DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE MOSCAVIDE

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Moscavide, a cargo do licenciado José Joaquim de Carvalho Botelho, no dia 30 de Março do ano corrente, de fl. 47 a fl. 52 do livro n.º 2-A, foi constituída uma associação denominada Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Moscavide, abrevia-



Associação Municipal de Santa Maria da Feira

Registo n.º \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE

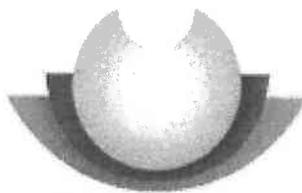
A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE, vem por este meio solicitar a Vossa Excelência que se digne apreciar a candidatura, em anexo, relativa ao apoio à inscrição de praticantes desportivos ou às arbitragens.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO  
(ASSINATURA E CARIMBO)

*Alvaro Tomaz de Lages*  
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE  
Rua do Centro Social, 15  
4805 ARGONCILHE

DATA 19 06 / 2015



## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASS DESPORTIVA ARGONCILHE**

Firma/denominação **ASS DESPORTIVA ARGONCILHE**

Número de Identificação de Segurança Social **20009821235**

Número de Identificação Fiscal **500880484**

Número de Declaração **10613155**

Data de emissão **06-02-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validade desconhecida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2015.06.18 15:08:41 +0100

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

## CERTIDÃO

Carlos Manuel Tarujo de Almeida Braga da Cruz, Chefe do Serviço de Finanças de FEIRA-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ARGONCILHE, NIF 500880484, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 18 de Junho de 2015.

O Chefe de Finanças



(Carlos Manuel Tarujo de Almeida Braga da Cruz)

**Elementos para validação**

Nº Contribuinte: 500880484

Cód. Validação: 6JZ2L3TSV3SE

Para validar esta certidão aceda ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

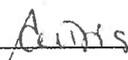
Orçamento para o ano de 2015		Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA					
C. F. 2.5.2.4. 0101	Associativismo desportivo Apoio à formação de camadas jovens					
C. E. 040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
1	Orçamento Inicial	120.000,00				
2	Reforços / Anulações					
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	120.000,00				
4	Despesas Pagas					
5	Encargos Assumidos (a)	73.021,50				
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	46.978,50				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	4.365,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	42.613,50				

2015/06/23 (c)

Compromisso n.º 2015/2082  
COMPARTICIPAÇÃO NAS INSCRIÇÕES E SEGUROS DAS CAMADAS JOVENS, OU ARBITRAGENS, RELATIVAS À  
ÉPOCA 2014/2015

O Chefe de Divisão Financeira

(d)



(e)

Dra. Andrea Dias

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome